



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 2.363 de 2021

INICIATIVA: PREFEITO HISSAM HUSSEIN DEHAINI

PARECER Nº 08/2021

Trata-se de propositura que dispõe sobre o instrumento do Direito de Preempção, instituído pelo Plano Diretor do Município de Araucária e da providências.

Segundo o artigo 40, §1º, "b", da Lei Orgânica do município de Araucária, os projetos de lei podem ser de autoria do Prefeito , conforme artigo abaixo,

“Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
b) Prefeito

O Senhor Prefeito Municipal justifica em sua mensagem encaminhada pelo ofício nº 344/2021, que o presente projeto tem por finalidade regulamentar o exercício de Preempção, qual garante ao Poder Público a preferência na aquisição de imóveis que seja objeto de alienação onerosa entre particulares. A aquisição de imóveis pelo Direito de Preempção é necessária pois objetiva o atendimento as demandas municipais, tais como implantação de infraestruturas e equipamentos públicos comunitários (unidade de Saúde, Escolas entre outros), criação de espaços públicos de lazer, regularização fundiária, programas e projetos de Habitação de Interesse Social, constituição de reserva fundiária, ordenamento e direcionamento da expansão urbana, criação de unidade de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental e proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

Conforme Art. 52 : IV - à Comissão de Obras e Serviços Públicos, matéria que diga respeito aos planos de desenvolvimento urbano, controle do uso do solo urbano, sistema viário, parcelamento do solo, edificações, realização de obras públicas e política habitacional do Município.

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/03/2021 as 16:18:08.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VOTO

Diante do exposto, sou, no que me cabe examinar, favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 2.363/2021, por fim não encontro impedimentos que limitem sua tramitação, desta forma solicito apoio dos demais vereadores que compõe essa comissão para votarem favoravelmente a este projeto de Lei.

Sala das Comissões, 19 de Março 2021.

PEDRO FERREIRA DE LIMA

Relator

Rua Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83.704-580 – Araucária – Paraná – Fone/Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 19/03/2021 as 16:18:08.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=61788&c=9QP4B3>.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO – DIPROLE

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

VOTAÇÃO DE PARECER

Na reunião realizada de maneira remota no dia 25 de março de 2021, os Vereadores Vilson Cordeiro e Rosane Ribas Ferreira, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, votaram favoráveis ao Parecer nº 08/2021 – COSP, referente ao do Projeto de Lei nº 2363/2021.

Araucária, 25 de março de 2021.



Assinado por **Vilson Cordeiro, VEREADOR** em 25/03/2021 as 09:55:41.
Assinado por **Cleusa Rosane Ribas Ferreira, vereadora** em 25/03/2021 as 18:09:47.